



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3293 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

APROVADO
Em 12/08/19

Presidente da Câmara

Altera a Lei Municipal nº 2618/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe os art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 2618/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de despesas da presente Lei, dotações próprias do orçamento municipal.

Parágrafo Único - Fica o Município autorizado a contratar serviços técnicos veterinários para a coordenação, acompanhamento e fiscalização do Programa Municipal de Incentivo à Ovinocaprinocultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3323/19	09/08/2019

Secretária da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Poder Executivo Municipal vem através deste, apresentar Projeto de Lei nº 3293/2019 que Altera a Lei Municipal nº 2618/2018 e dá outras providências.

Intenta-se com a presente modificação, a autorização para a contratação de serviços técnicos veterinários para a condução e coordenação do Programa Municipal de Incentivo à Ovinocaprinocultura, programa já em andamento em nosso Município com um número expressivo de aderentes.

Destaca-se que com a contratação destes serviços, o apoio técnico aos beneficiários do programa tornar-se-á mais efetivo, garantindo a qualidade do plantel dos produtores, aumentando a produtividade, e culminando no sucesso do programa.

Da mesma forma, este apoio dará segurança ao Município de que a condução do manejo dos animais será realizada de forma correta, com a orientação dos produtores, que receberão as informações necessárias.

Sublinhe-se que com este programa, pretende-se fomentar a cultura da criação de ovinos e caprinos, trazendo uma nova fonte de renda aos agropecuaristas do Município, gerando movimentação da economia, o que converterá em retorno aos cofres públicos para futuros investimentos em prol de toda a sociedade.

Aguardamos com interesse e expectativa a apreciação favorável à aprovação da presente proposição.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 09/08/19 Hora: 10:51

SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000
Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**
E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em: 12/08/19

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 52/2019

Aos doze dias do mês de Agosto de 2019(dois mil e dezenove), às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo Projeto de Lei nº 3293/2019, que altera a Lei Municipal nº 2618/2018 e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Agosto de 2019.


Clarice Boeira Coghetto
Presidente


Débora Nava Ogliari
Vice Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 26/2019

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Avelino Ricardo Menegaz é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3293/2019, que altera a Lei Municipal nº 2618/2018 e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Darci José De Ré, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Agosto de 2019.


Avelino Ricardo Menegaz
Presidente


Marcio Sommer
Relator


Darci José De Ré
Vice-Presidente

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 12/08/19


Presidente da Câmara